



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5060 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014558/2025-84**

**Santo André-SP, 18 de junho de 2025.**

Aprova o calendário para realização das eleições para diretor(a) e vice-diretor(a) do CCNH, do CECS e do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor(a) e vice-diretor(a) de Centro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o calendário para realização das eleições para diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

| <b>Cronograma Eleições para Direções dos Centros - UFABC 2025</b>          |  |
|--|--|
| <b>Data</b>  | <b>Evento</b>  |
| 01 a 04 de julho de 2025   | Indicação de membro(a)s para as Comissões Eleitorais e para as Comissões Organizadoras das Pesquisas de Opinião não vinculantes                |
| 11 ou 15 de julho de 2025  | Nomeação das Comissões Eleitorais das Comissões Organizadoras das Pesquisas de Opinião não vinculantes   |
| até 23 de julho de 2025  | Divulgação dos Calendários eleitorais à Comunidade   |
| <b>de 28 de julho às 10h até 17h do dia 13 de agosto de 2025</b>           | Período de inscrição das candidaturas nas respectivas Secretarias dos Centros em horário a ser definido por cada Centro e amplamente divulgado |
| 14 de agosto de 2025 até 17h   | Análise e divulgação das inscrições pela Comissão Eleitoral  |
| 15 de agosto de 2025 até 17h   | Prazo para interposição de recursos nas respectivas Secretarias dos Centros  |
| 18 de agosto de 2025 até 17h   | Análise de recursos e publicação das inscrições homologadas  |
| das 17h do dia 18 de agosto de 2025 até 23h59 do dia 07 de outubro de 2025 | Período para campanha eleitoral e realização de debates  |
| <b>08 e 09 de outubro de 2025</b>  | Pesquisa de Opinião não vinculante   |
| 10 de outubro de 2025  | (contingência para Pesquisa de Opinião não vinculante, em caso de problemas técnicos)  |
| 14 de outubro de 2025  | Apurações das Pesquisas de Opinião não vinculante  |
| 15 de outubro de 2025 até 17h  | Prazo para interposição de recursos nas respectivas Secretarias dos Centros  |

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>22 de outubro de 2025</b> | Sessão do Colégio Eleitoral dos respectivos Centros |
| até 23 de outubro de 2025    | Envio da lista tríplice à Reitoria                  |
| novembro de 2025             | Período de transição de gestão                      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2025 13:54 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5060**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **073e427509**